



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Ata de Registro de Preços nº 10/2022-PMLA
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022- PMLA
Processo Administrativo Nº 040501/2022/PMLA
Validade da Ata: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUA SECRETARIAS.

Aos 19 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, neste município, na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro da Matinha, na sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, na pessoa do Prefeito Municipal de o Sr. Alcides Abreu Barra representando o município de Limoeiro do Ajuru, e as empresas E. L. W. MOIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cameté/Pa, Cep: 68.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Eule Lenival Wanzeler Moia inscrito no CPF nº 869.472.062-00, N. P. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.101.724/0001-09, com sede na Rua Magalhães Barata, S/Nº, Bairro Santa Maria – Oeiras do Pará/Pa, Cep: 68.470-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Antonio José da Costa Morais Filho, inscrito no CPF nº 459.370.792-72 e a empresa E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.023.510/0001-94, com sede na Travessa Severino Leão, nº 222, Bairro Cuba – Limoeiro do Ajuru/PA, Cep: 68415-000, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Elaine de Leão Gomes, inscrita no CPF nº 005.076.252-42, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o Registro de Preços, conforme decisão HOMOLOGADA do **Processo Administrativo. nº 040501/2022/PMLA**, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022 PMLA**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 04/2022 – PMLA, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes Desta Prefeitura Municipal, preços para respectiva contratação relativa ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUA SECRETARIAS**, conforme o Anexo I, que passa a fazer parte desta Ata, com o objetivo de oferecer maior segurança e rapidez no atendimento aos órgãos e entes do município nos referidos serviços, conforme a necessidade de cada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.2.1 – As reparações por vícios aparentes ou redibitórios, bem como a substituição, deverão ser realizados pela detentora no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do pedido formal das unidades usuárias.

1.1.2.2. E de responsabilidade da contratante o abastecimento com combustíveis e derivados.

1.1.2.3 A(s) detentora(s) assume(m) total responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos serviços contratados;

1.1.2.4 - Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição do bem deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. O fornecimento deverá ser realizado, quando solicitado, para qualquer das unidades dos órgãos e entes constantes ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir à(s) Ata(s) de Registro de Preços durante sua vigência, e os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pelas unidades requisitantes.

1.3. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto desta Ata.

2. DA SOLICITAÇÃO E DA EXECUÇÃO:

2.1. Da Solicitação:

Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de Serviços (OS), e conseqüente, posteriormente, o empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consultas formuladas à PMLA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

2.2. Da Execução:

De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, executará o serviço, mediante comprovação ou atesto de recebimento.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru-PMLA, e as Detentoras, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte.

3.2. A detentora (Empresa(s)) da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, do lote, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

3.3. À CPL - PMLA, no interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

03.04 - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.04.1 - A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos.

04.04.2 – Constituem-se os órgão participantes da Ata de Registro de Preço as Secretarias Municipais abaixo elencadas:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;

4. PRAZOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

4.1. Retirada da OF, o fornecimento será executado imediatamente.

4.2. Para retirada de cada OF, AC e nota de empenho ou mesmo a Carta Contrato perante a unidade requisitante, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar, caso assim exija a lei e a critério do Contratante, a CND e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documentos originais), desde que transcorrido 03 (três) meses, contados da assinatura desta Ata.

4.3. Unidades Requisiteiras: O objeto desta licitação poderá ser requisitado pelas Unidades Estaduais e municipais por meios das Secretarias Municipais, bem como quaisquer outras que vierem a aderir à(s) Ata(s) de Registro de Preços, inclusive entidades da Administração Indireta interessadas, durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da(s) detentora(s).

5. ÓRGÃOS E ENTES ADERENTES:

Fica facultado aos Órgãos/Entes do Estado ou municípios a adesão ao Sistema de registro de Preços.

6. PENALIDADES:

6.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual; ou manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração:

6.1.1. A multa ou recusa em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido neste edital será de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor total previsto para a contratação prevista, sem prejuízo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo de até 5(cinco) anos.

6.1.2. Multa por dia de atraso para a substituição do objeto será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor descrito na Ordem de Fornecimento;

6.2. Multa pela recusa da detentora em retirar a OF, Autorização de Compras ou nota de empenho ou retirá-las fora do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a AP, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a critério da Administração.

6.2.1. Incidirá na pena de 1,0 % (um por cento) se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.3 Multa por atraso: 1,0% (um por cento) por dia para a (s) entrega(s) programada(s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria(am) ser(em) entregue(s).

6.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho.

6.5. Multa por problemas técnicos: 20% (vinte por cento) sobre o valor do(s) material(s) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 1% (um por cento) ao dia, se o equipamento com problemas técnicos não for substituído em 03 (três) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

6.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

6.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da AP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

6.8. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e legislação correlata.

6.8.1. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

6.9. Das decisões de aplicação das penalidades, caberá recurso nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 109 da Lei federal nº 8666/93, observados os prazos fixados no primeiro diploma;

6.9.1. Os recursos devem ser dirigidos a maior autoridade da unidade que praticou o ato recorrido, protocolizados, nos dias úteis, no horário de expediente normal.

OBSERVAÇÃO: Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONFORME PREÇOS REGISTRADOS NA ATA:

7.1. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, dependendo da necessidade e complexidade do objeto, com condições definidas para o item.

7.2. O objeto da Ata de Registro de Preços deverá ser prestado no órgão/ente solicitante, conforme discriminado na OF, Autorização de Compras ou mesmo no histórico da Nota de Empenho prévio, acompanhado da fatura ou nota fiscal.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O prazo do faturamento será de 30 (trinta) dias e para o pagamento, aumentado de mais 10 (dez) dias, contados da data do fornecimento do objeto, assegurado que fica os valores de atualização por atraso no pagamento.

8.1.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares para cumprimento das obrigações por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.2. O pagamento será efetuado preferencialmente por crédito em conta corrente, excepcionalmente, por cheque nominal, observados os termos da legislação vigente.

9. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

9.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícias ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

9.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela CPL/PMLA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, assegurado que fica o reajustamento após doze (12) meses.

9.2.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da CPL/PMLA, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a CPL/PMLA o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

9.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

9.3. O acompanhamento dos preços pela CPL/PMLA não desobriga as unidades requisitantes de efetivarem pesquisa de mercado previamente à contratação.

10. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

10.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

10.1.1.a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3.A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

10.1.4.Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato (OF, AC ou NE);

10.1.5.Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

10.1.7.Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

OBSERVAÇÃO: a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação nos jornais e grandes veículos de comunicação, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

10.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

10.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

10.2.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

10.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s), nas condições apresentadas na época de chamamento.

11. AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

11.1. A emissão da OF, AC e Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos, quando couber, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

11.2. As aquisições do objeto com preço registrado em Ata (SRP), por entes da Administração, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para tal o Superintendente da autarquia ou Presidente da companhia interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

11.3. Os preços deverão ser avaliados periodicamente pela CPL/PMLA, para averiguar sua compatibilidade com a prática do mercado local.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços. 12.2. Os órgãos e entes do Estado não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado. 12.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

12.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de OF's, AC ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

12.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o prazo de sua vigência, desde que não ultrapassem, em um período de 30 (trinta) dias, a estimativa de consumo estabelecida, que poderá ser acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposição legal.

12.6. Caso a qualidade dos serviços prestados não corresponda às especificações desta Ata, serão devolvidos e imediatamente substituídos, devendo ser aplicadas às sanções previstas no edital e nesta Ata.

12.7. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for prestado à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data dos serviços prestados na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da CPL/PMLA, nesse intervalo de tempo.

12.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL/PMLA, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

12.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

12.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar os serviços fornecidos, conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, incluídas assistência e manutenção, onde couber, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

12.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da comarca do município de Limoeiro do Ajuru, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Limoeiro do Ajuru/PA, 19 de Julho de 2022.

Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal

E. L. W. MOIA EIRELI
CNPJ nº 34.436.201/0001-58
Empresa Contratada

N. P. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 41.101.724/0001-09
Empresa Contratada

E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 37.023.510/0001-94
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ANEXO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-PMLA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2022-PMLA, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e as Empresas E. L. W. MOIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, N. P. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.101.724/0001-09, E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.023.510/0001-94, cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face à realização do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 PMLA.

E. L. W. MOIA EIRELI, CNPJ nº 34.436.201/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO POR CLIQUE, GERA SÓ FAÍSCA, SELA INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22,2CM E LARGURA 2,2CM	UNIDADE	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
2	ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO	CAIXA	2019	R\$ 34,80	R\$ 70.261,20
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G, 100% DE ALGODÃO CRU TRANSFORMADA EM ROLO MANTA UNIFORME. PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	580	R\$ 11,80	R\$ 6.844,00
7	ALGODÃO ROLO 500 G, É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO E OFERECE ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. INDICADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR ATENDE AS DIFERENTES NECESSIDADES DE PROFISSIONAIS E PACIENTES.	UNIDADE	1200	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00
8	AMACIANTES PARA ROUPA: AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS COMPOSTO DE CLORETO DE DIALQUILDIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTES, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E PH (PURO) ENTRE 3,0 A 3,6. APRESENTANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 01 LITRO.	CAIXA	60	R\$ 30,80	R\$ 1.848,00
9	AROMATIZANTE EM SPRAY CX/12 DE 360ML.	CAIXA	519	R\$ 88,80	R\$ 46.087,20
10	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA, TIPO PADARIA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 63CM X 43CM X 4CM.	UNIDADE	6	R\$ 70,80	R\$ 424,80
11	AVENTAL DE NAPA	UNIDADE	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
13	AVENTAL PVC, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRA PARA REGULAGEM NAS COSTAS TAMANHO 70 CM,X 1,20 M. APLICAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL, AGUOGUE ETC...	UNIDADE	248	R\$ 17,63	R\$ 4.372,24
15	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 40	UNIDADE	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00
17	BALDE COM ESPREMEDOR 14 LITROS MOP DE ALGODÃO EM TIRAS (ESFREGÃO)	UNIDADE	292	R\$ 96,40	R\$ 28.148,80
18	BALDE COM TAMPA 100 LITROS	UNIDADE	120	R\$ 53,20	R\$ 6.384,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	BORRIFADOR EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	118	R\$ 7,30	R\$ 861,40
31	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS	UNIDADE	23	R\$ 10,20	R\$ 234,60
33	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
36	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	UNIDADE	18	R\$ 54,60	R\$ 982,80
37	CALDEIRÃO ALTO GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 127,40	R\$ 25.480,00
38	CALDEIRÃO ALTO MEDIO	UNIDADE	200	R\$ 127,80	R\$ 25.560,00
39	CALDEIRÃO BAIXO GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 158,80	R\$ 31.760,00
40	CALDEIRÃO BAIXO MEDIO	UNIDADE	200	R\$ 127,80	R\$ 25.560,00
41	CANECA CERÂMICA, VOL. 300ML	UNIDADE	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00
42	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO FUNDO PLANO CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	UNIDADE	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
43	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS, COM BASCULANTE.	UNIDADE	221	R\$ 112,80	R\$ 24.928,80
44	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, COM BASCULANTE.	UNIDADE	268	R\$ 26,40	R\$ 7.075,20
45	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, COM BASCULANTE.	UNIDADE	160	R\$ 199,40	R\$ 31.904,00
46	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, COM BASCULANTE.	UNIDADE	234	R\$ 53,40	R\$ 12.495,60
47	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, COM BASCULANTE.	UNIDADE	230	R\$ 73,40	R\$ 16.882,00
49	CHALEIRA GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 68,40	R\$ 13.680,00
50	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GRANDE DE PANO PARA CAFÉ, ALGODAO 100%	UNIDADE	616	R\$ 3,50	R\$ 2.156,00
51	COLHER BAILARINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 22CM, APLICAÇÃO SUCO/COQUETEL.	UNIDADE	5	R\$ 4,10	R\$ 20,50
52	COLHER COMPRIMENTO: 34 CM INOX , MATERIAL DA LÂMINA: INOX, MATERIAL DO CABO: INOX	UNIDADE	58	R\$ 31,60	R\$ 1.832,80
53	COLHER DE PAU GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
54	COLHER DE PAU MEDIA	UNIDADE	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
55	COLHER EM INOX DE 24, 5 CM	UNIDADE	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
56	COLHER INOX	UNIDADE	2000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,00
57	COLHER PAU, COMPRIMENTO APROXIMADO 35CM.	UNIDADE	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
58	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS.	CAIXA	200	R\$ 43,60	R\$ 8.720,00
60	CONCHA GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
61	CONCHA INOX DE 22,7 CM CAPACIDADE DE 75 ML	UNIDADE	10	R\$ 36,40	R\$ 364,00
62	CONCHA MÉDIA	UNIDADE	246	R\$ 8,20	R\$ 2.017,20
63	CONCHA PARA FEIJÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM X 2CM X 30CM.	UNIDADE	22	R\$ 11,40	R\$ 250,80
65	CONDICIONADOR INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 56,40	R\$ 3.384,00
66	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 (QUATRO) RECIPIENTES COM SUPORTE COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. DEVERÁ CONTER RECIPIENTE COM CORES ADEQUADAS E DIZERES EM	UNIDADE	20	R\$ 459,40	R\$ 9.188,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CARACTERES LEGÍVEIS E NA COR BRANCA OU PRETA COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: PAPEL; VIDRO; PLÁSTICO; ORGÂNICO. A ALTURA MÍNIMA DO SUPORTE METÁLICO DEVERÁ SER 1050 MM E ALTURA MÁXIMA DE 1100 MM. CAPACIDADE DE CARGA INDIVIDUAL DE 60 LITROS.				
67	COPO DE VIDRO DE CAPAC. 300 ML	UNIDADE	46	R\$ 4,00	R\$ 184,00
68	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO CAIXA COM 24, 190ML	DUZIA	50	R\$ 42,40	R\$ 2.120,00
69	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	PACOTES	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
70	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO BAR/REFRESCO, CAPACIDADE 340ML, COR INCOLOR, JOGO COM 6 UNIDADE	JOGO	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
71	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 300ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, INCOLOR TRANSPARENTE, TIPO MEIO CRISTAL. , JOGO COM 6 UNIDADE	JOGO	12	R\$ 24,60	R\$ 295,20
72	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA COM/25 PACOTES COM 100 UNIDADE	CAIXA	850	R\$ 99,80	R\$ 84.830,00
73	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 400 ML COM TAMPAS PCT. C/20 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA/25 PACOTES COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
74	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA C/PCT COM 50 PCTS COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 122,60	R\$ 49.040,00
75	CORTADOR DE UNHA CAIXAS C/ 12 UNIDADES	UNIDADE	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00
76	CREME DENTAL INFANTIL, COM UMA UNIDADE.	CAIXA	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
77	DEDETIZADOR, MATA INSERTOS, EMBALAGEM COM 300 ML	CAIXA	170	R\$ 89,80	R\$ 15.266,00
78	DESENTUPIDOR DE PIA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	165	R\$ 7,80	R\$ 1.287,00
79	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	165	R\$ 9,80	R\$ 1.617,00
80	DESENTUPIDOR PARA PIA, RALOS, VASO SANITÁRIO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	224	R\$ 3,80	R\$ 851,20
81	DESINFETANTE CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA E FUNGOS. EMBALAGEM COM 1 L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	567	R\$ 45,80	R\$ 25.968,60
83	DESINFETANTE LÍQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES 1 LITRO	CAIXA	440	R\$ 40,50	R\$ 17.820,00
86	DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO. O DISPENSER CIPLA POSSUI UM DESIGN PRÁTICO QUE PROPORCIONA MAIOR HIGIENE, POSSIBILITANDO RÁPIDA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL NOS RESERVATÓRIOS. FÁCIL INSTALAÇÃO E RECARGA: ACOMPANHAM BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	138	R\$ 27,40	R\$ 3.781,20
87	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 200ML.	UNIDADE	48	R\$ 33,80	R\$ 1.622,40
88	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES.	UNIDADE	8	R\$ 119,80	R\$ 958,40
89	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	1200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
92	ESCOVÃO DE PIAÇAVA DUZIA	UNIDADE	2760	R\$ 11,20	R\$ 30.912,00
94	ESCUMA DE MADEIRA INOX DE 26,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
114	FRIGIDEIRA MÉDIA	UNIDADE	100	R\$ 61,60	R\$ 6.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	FRIGIDEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RASA, DIÂMETRO 20CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	UNIDADE	3	R\$ 138,80	R\$ 416,40
116	GARFO DE MESA, DENTES LONGOS, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 193MM X 23 MM X 19 MM.	UNIDADE	12	R\$ 4,22	R\$ 50,64
118	GARRAFA DE ÁGUA 10 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 24,22	R\$ 2.422,00
119	GARRAFA DE CAFÉ 2 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
120	GARRAFA DE CAFÉ 5 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
121	GARRAFA PLÁSTICA 600ML	UNIDADE	9000	R\$ 26,45	R\$ 238.050,00
122	GARRAFA TÉRMICA 2,5L INOX GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALAVANCA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 2,5 L PODE SER COLOCADO LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, MANTÉM A TEMPERATURA POR 24 HORAS. IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE BEBIDA, GERALMENTE USADA PARA COLOCA...	UNIDADE	10	R\$ 182,80	R\$ 1.828,00
123	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO, PRETO, 1L	UNIDADE	25	R\$ 48,60	R\$ 1.215,00
124	GARRAFA TÉRMICA, 1,5 LITROS, CORPO EM AÇO INOX, COM ALÇA	UNIDADE	10	R\$ 124,80	R\$ 1.248,00
125	GARRAFA TÉRMICA, 12 LITROS, COR AZUL, COM ALÇA E TORNEIRA	UNIDADE	14	R\$ 91,40	R\$ 1.279,60
126	GARRAFA TERMICA, GARRAFA TERMICA AÇO INOX 1,8L	UNIDADE	42	R\$ 147,38	R\$ 6.189,96
127	GARRAFAS PLÁSTICAS PARA ÁGUA 2 LT	UNIDADE	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
130	HIDRATANTE INFANTIL PARA PELE, EM CREME, USO INFANTIL, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS A DM. DETERMINADOS PELA ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO PLÁSTICO DE 150 ML	UNIDADE	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
131	INSERTICIDA DE 360 ML CAIXA C/12 .	CAIXA	220	R\$ 115,80	R\$ 25.476,00
132	INSETICIDA SPRAY FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: (SEM CHEIRO) INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE. NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PACOTE COM 06 UNIDADES, DE 500 ML CADA.	UNIDADE	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
136	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	UNIDADE	6	R\$ 39,20	R\$ 235,20
137	JOGO DE PANELA TIPO CAÇAROLA COM 3 UND. EM ALUMÍNIO ACOMPANHA TAMPA NOS TAMANHOS Nº 26 CAPACIDADE DE 7 LITROS; Nº 28 CAPACIDADE DE 8,5 LITROS , Nº 30 CAPACIDADES DE 10 LITROS	JOGO	10	R\$ 237,40	R\$ 2.374,00
138	JOGO DE ESCORREDOR DE ALUMÍNIO. 40 CM 12 L MEDIO INDUSTRIAL ARROZ	JOGO	6	R\$ 169,40	R\$ 1.016,40
141	JOGO DE PANELAS DE ALUMÍNIO BATIDO LIXADO TAMPA LINE	JOGO	24	R\$ 322,80	R\$ 7.747,20
142	JOGO DE PENEIRA COM 03 PEÇAS. CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PENEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 10 CM , 8 CM , E 7 CM FABRICADOS EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
143	JOGO DE TRAVESSA DE INOX. TRAVESSAS EM INOS NOS TAMANHOS 21 CM ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 15 CM; TRAVESSA M; LARGURA: 28,5 CM; ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; TRAVESSA G.; LARGURA: 31 CM; ALTURA: 2 CM; PROFUNDIDADE: 23 CM; COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO TRAVESSAS RASAS DE DIFERENTES TAMANHOS.	JOGO	10	R\$ 99,80	R\$ 998,00
145	LEITEIRA GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
146	LEITEIRO INOX MÉDIO	UNIDADE	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
150	LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
152	LOÇÃO PARA O TRATAMENTO E PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA FTIRÍASE (CHATOS), DA ESCABIOSE (SARNA) E DAS INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS EM GERAL CARTUCHO CONTENDO FRASCO COM 100 ML	UNIDADE	32	R\$ 26,95	R\$ 862,40
154	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA	13	R\$ 67,80	R\$ 881,40
162	LUVA PLÁSTICA	PAR	200	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00
163	LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G	CAIXA	660	R\$ 40,16	R\$ 26.505,60
175	PRATO RASO DE VIDRO 23CM, VIDRO TEMPERADO,FORMATO REDONDO, PROPRIEDADE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UNIDADE	230	R\$ 8,98	R\$ 2.065,40
179	PANELA CAÇAROLA Nº 50, COM TAMP A E ASA, PARA COZINHA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 41,2 L E 50 CM DE DIAMENTRO.	UNIDADE	7	R\$ 388,91	R\$ 2.722,37
180	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 138,80	R\$ 13.880,00
181	PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 84,80	R\$ 8.480,00
182	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 12 LITROS, FEITA EM ALUMINIO COM 8 TRAVAS NA TAMP A PARA VEDAÇÃO COMPLETA, CERTIFICADA PELO INMETRO COM CAO E ALÇA ANTITERMICOS	UNIDADE	2	R\$ 268,80	R\$ 537,60
183	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 24 LITROS, FEITA EM ALUMINIO COM 8 TRAVAS NA TAMP A PARA VEDAÇÃO COMPLETA, CERTIFICADA PELO INMETRO COM CAO E ALÇA ANTITERMICOS	UNIDADE	5	R\$ 368,80	R\$ 1.844,00
184	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 20 LITROS, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, PINO DE ALÍVIO, ALÇA, ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE	UNIDADE	2	R\$ 345,80	R\$ 691,60
185	PANELA GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 229,80	R\$ 45.960,00
186	PANELA MEDIA	UNIDADE	200	R\$ 58,98	R\$ 11.796,00
187	PANELA TIPO LEITEIRA CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	UNIDADE	5	R\$ 45,30	R\$ 226,50
188	PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	UNIDADE	8	R\$ 39,80	R\$ 318,40
189	PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO	UNIDADE	9	R\$ 53,80	R\$ 484,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO				
190	PANELA TIPO LEITEIRA. CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 1,2 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	UNIDADE	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
196	PAPEIRO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANTIADERENTE COM 16CM DE DIAMETRO	UNIDADE	7	R\$ 38,40	R\$ 268,80
197	PAPEIRO GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
202	PENEIRA DE AÇO PARA ARROZ,55 CM	UNIDADE	8	R\$ 104,69	R\$ 837,52
203	PENTE FINO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	caixa	10	R\$ 37,36	R\$ 373,60
204	PENTE NORMAL CAIXAS C/ 12 UNIDADES	caixa	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
205	PESCA LARVAS PARA AGENTES DA DENGUE - KIT DENGUE,EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM	UNIDADE	12	R\$ 378,90	R\$ 4.546,80
207	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	23	R\$ 73,59	R\$ 1.692,57
209	PORTA MANTIMENTOS 380 ML KIT COM 04 UNIDADES TAMPA ROSQUEAVEL	UNIDADE	6	R\$ 56,45	R\$ 338,70
213	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO 22CM, COR BRANCA.	UNIDADE	70	R\$ 20,80	R\$ 1.456,00
214	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO.	UNIDADE	220	R\$ 15,60	R\$ 3.432,00
216	PRO-PÉS 20G, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	560	R\$ 29,80	R\$ 16.688,00
219	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLASTICO 500ML - UNILUK ESTE ACESSÓRIO É BASTANTE VERSÁTIL PARA OS AFAZERES DIÁRIOS DE LIMPEZA. É RESISTENTE PARA CARREGAR SOLUÇÕES DE LIMPEZA COMO DETERGENTES, LIMPA VIDROS, DESINFETANTES E LIMPADORES GERAIS. CAPACIDADE 500ML. CORES SORTIDAS.	UNIDADE	800	R\$ 9,73	R\$ 7.784,00
220	RALADOR EM INOX 4 FACE PARA LEGUMES E QUEIJOS COM 24 CM	UNIDADE	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00
221	REFIL PARA RODO DO TIPO MOP LIMPEZA GERAL(KIT COM 4 UNIDADES) PARA RODO MAGICO	KIT	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
237	SACO PARA PIPOCA 11CM X 16CM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 14,60	R\$ 657,00
238	SACO PLASTICO 30KG TRANSPARENTE	UNIDADE	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
242	SAPATILHA PRO-PÉ	UNIDADE	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
245	SHAMPOO PRA PIOLHO	unidade	360	R\$ 36,30	R\$ 13.068,00
247	SUORTE ARAMADO CAFÉ GRANDE, DIAMETRO 10 CM, 16 CM	UNIDADE	23	R\$ 34,19	R\$ 786,37
252	TIGELA DE INOX (GRANDE). KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 40 CM DIAMETRO	KIT	6	R\$ 53,80	R\$ 322,80
253	TIGELA DE INOX. KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 20 À 26 CM DIAMETRO	KIT	6	R\$ 109,72	R\$ 658,32
261	VASSOURA DE FIO DE ALGODÃO COM BALDE E SUPORTE DE 20 L	UNIDADE	65	R\$ 93,80	R\$ 6.097,00
262	VASSOURA DE NAYLON, POSSUI INCLINAÇÃO ERGONÔMICA QUE ALCANÇA TODOS OS CANTOS REMOVENDO TODA A SUJEIRA. COM CABO DE MADEIRA	DÚZIA	148	R\$ 108,80	R\$ 16.102,40
264	VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM	UNIDADE	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
266	XÍCARA, MATERIAL LOUÇA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, CARACTERÍSTICAS	CAIXA	7	R\$ 131,60	R\$ 921,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ADICIONAIS COM PIRES. CAIXA COM 12 UNIDADE				
267	APARELHO PARA CHÁ 6 PEÇAS, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CONTÉM 6 XÍCARAS COM CAPACIDADE PARA 200ML E 6 PIRES.	JOGOS	6	R\$ 99,40	R\$ 596,40
272	COLHER DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR CORES DIVERSAS	UNIDADE	9000	R\$ 1,89	R\$ 17.010,00
273	CONCHA INOX MATERIAL: AÇO INOX, COMPOSIÇÃO: 1 CONCHA, LAVAR COM DETERGENTE NEUTRO, ESPONJA MACIA E SECAR IMEDIATAMENTE NÃO UTILIZAR OUTROS PRODUTOS QUÍMICO	UNIDADE	46	R\$ 34,80	R\$ 1.600,80
274	COPO CAFEZINHO 50ML	Caixa	700	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00
275	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR.	UNIDADE	9000	R\$ 3,80	R\$ 34.200,00
276	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
277	KIT DE PROTEÇÃO (CAPOTE , TOUCA, PRO - PÉS, ÓCULOS) DESCARTÁVEIS PCT C/ 10 UND TAM: G TAM: M TAM:P	CAIXA	56	R\$ 579,50	R\$ 32.452,00
280	ÓCULO DE VIDRO CHUMBO PROTEÇÃO FRONTAL RX 740	UNIDADE	1	R\$ 1.542,94	R\$ 1.542,94
281	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, 80X60 CM PACOTES DE 12 UNIDADES	UNIDADE	2400	R\$ 4,30	R\$ 10.320,00
282	PRATO DE PLÁSTICO	UNIDADE	9000	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
283	PROCESSADOR EM TAMANHO MINI, TURBO PRATICO MP 16 B 300 W CAPACIDADE DO COPO 500 ML , LAMINAS EM AÇO INOX COM BOTÃO DE PULSAR , IDEAL PARA ADICIONAR VERDURAS E TEMPEROS VOLTAGEM 110 VOLTS	UNIDADE	4	R\$ 379,80	R\$ 1.519,20
285	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 92,8 GRAUS, 1.000 ML	unidade	1800	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.436.148,23	

E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 37.023.510/0001-94.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	BACIA PLASTICA 500ML	UNIDADE	46	R\$ 12,60	R\$ 579,60
19	BALDE DE ALUMÍNIO GRANDE	UNIDADE	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
20	BALDE PLASTICO	UNIDADE	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
21	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 40 LITROS	UNIDADE	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
22	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 60 LITROS	UNIDADE	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
23	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA,, DIÂMETRO: 51 CM, ALTURA: 69 CM. CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE	80	R\$ 45,80	R\$ 3.664,00
24	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNIDADE	492	R\$ 5,80	R\$ 2.853,60
25	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, ESPESSURA 0,6MM	UNIDADE	12	R\$ 37,80	R\$ 453,60
26	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331MM,AÇO INOX, USE APENAS SABÃO OU DETERGENTE E UMA ESPONJA MACIA	UNIDADE	23	R\$ 26,80	R\$ 616,40
27	BOM AR	UNIDADE	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
28	MANGUEIRA+REGULADOR+ABRAÇADEIRA. PARA GÁS DE COZINHA.	UNIDADE	150	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00
30	BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC FORRADA CANO LONGO BRANCO, TAMANHOS VÁRIADOS	PAR	38	R\$ 64,80	R\$ 2.462,40
32	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
48	CESTO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
59	COLÔNIA INFANTIL, PRODUTO APROVADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM FORMULAÇÃO SUAVE.	UNIDADE	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SEM ÁLCOOL OU CORANTE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS, 100 ML				
64	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, USO FEIJÃO, DIÂMETRO 13CM.	UNIDADE	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80
82	DESINFETANTE LIQUIDO BACTERICIDA EMBALAGEM DE 2 LT	UNIDADE	640	R\$ 6,30	R\$ 4.032,00
84	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTAL, BACTERICIDA, ANTIMOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 06 FRASCOS DE 400 ML.	CAIXA	200	R\$ 66,60	R\$ 13.320,00
85	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12.	CAIXA	813	R\$ 40,80	R\$ 33.170,40
90	ESCOVA DE MÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS DE NAYLON.	UNIDADE	174	R\$ 2,60	R\$ 452,40
91	ESCOVA HIGIENICA PARA VASO SANITÁRIO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO E SUPORTE, EM PERFEITO ESTADO	UNIDADE	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
93	ESCOVINHA ESCOVA PEQUENA, LIMPEZA DELICADA.	UNIDADE	272	R\$ 3,10	R\$ 843,20
95	ESPANADOR GRANDE	UNIDADE	310	R\$ 18,00	R\$ 5.580,00
96	ESPANADOR PARA MÓVEIS CERDAS EM FIBRA CABO PLÁSTICO TAM 30CM	UNIDADE	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
97	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL FARDO LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDO COM 10 PACOTES	FARDO	195	R\$ 28,00	R\$ 5.460,00
98	ESPONJA DE LIMPEZA 3M MULTIUSO TININDO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL 71X100MM; ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE VERDE AMARELA CAIXA COM 120UN	CAIXA	540	R\$ 49,10	R\$ 26.514,00
99	FAÇA DE COZINHA TIPO FAÇÃO COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO	UNIDADE	8	R\$ 18,30	R\$ 146,40
100	FAÇA GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 36,10	R\$ 7.220,00
101	FAÇA MÉDIA	UNIDADES	200	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
102	FAÇA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO.	UNIDADE	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
103	FAÇA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 20/50 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
104	FILTROS DE ÁGUA SIMPLES PARA PAREDE	UNIDADE	60	R\$ 46,60	R\$ 2.796,00
105	FIO DENTAL INFANTIL (ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS) - TIPO REGULAR (SEM SABOR), COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
106	FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 20CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA COM 28X38 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	27	R\$ 10,30	R\$ 278,10
108	FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA	PACOTE	215	R\$ 38,30	R\$ 8.234,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTES COM 10 CAIXAS				
109	FRALDA DESCARTÁVEL , ESCOLHA SEU TAMANHO. *QUANTIDADES: * P-32, . FRALDA COM GEL ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO E TOQUE MACIO. COM CANAIS SUPER ABSORVENTES E GEL QUE ABSORVE O XIXI VEZES MAIS RÁPIDO, PROTEGE POR ATÉ 12 HORAS E MANTÉM A PELE SEMPRE SEQUINHA. COM TECNOLOGIA QUE EVITA QUE PESE E CAIA. ALÉM DISSO, POSSUI BARREIRAS QUE EVITAM VAZAMENTOS E ORELHAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONAM MAIOR CONFORTO E MELHOR AJUSTE NA CINTURA DO BEBÊ. PCT C/ 32 UND	PACOTE	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
110	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G	PACOTE	500	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
111	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M	PACOTE	520	R\$ 13,60	R\$ 7.072,00
112	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G	PACOTE	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
117	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
128	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTÁVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	130	R\$ 64,80	R\$ 8.424,00
129	GUARDAPANO DE TECIDO PCT C/12 UND, BRANCO COM ESTAMPA - 40X68CM.	PACOTE	587	R\$ 12,80	R\$ 7.513,60
133	ISQUEIRO MAXI, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, 902585 - CT 12 UM CARTELA COM 12 UNIDADES	CARTELA	48	R\$ 37,80	R\$ 1.814,40
134	JARRA TÉRMICA 2,5 LITROS COM DUAS ALÇAS MOVEL PARA FACILITAR O TRANPORTE E AJUDAR A SERVIR , BOCA GRANDE FACILITA A HIGINIZAÇÃO INTERNA E A REPOSIÇÃO DAS BEBIDAS	UNIDADE	6	R\$ 67,80	R\$ 406,80
135	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA.	UNIDADE	16	R\$ 14,80	R\$ 236,80
139	JOGO DE FACA DE CORES COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO	UNIDADE	23	R\$ 189,60	R\$ 4.360,80
140	JOGO DE FRIDADEIRA. FRIDADEIRAS ANTIADERENTES DE 18 E 22 CM COM TAMPAS FEITAS DE ALUMÍNIO PURO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E ESTERNO 5 CAMADAS, CAPACIDADE PARA 01 LITRO	JOGO	10	R\$ 149,60	R\$ 1.496,00
144	JOGO TALHER COLHER, GARFO , FACA COM 24 CADA	UNIDADE	48	R\$ 128,80	R\$ 6.182,40
147	LENÇO UMEDECIDO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00
148	LENÇOS EM PAPEL DESCARTÁVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 PACOTES DE 50 UNIDADE	CAIXA	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00
149	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CAIXA/24.	CAIXA	150	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
151	LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, TELADO 10 LITROS. FORMATO SEMI AFUNILADO	UNIDADE	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
153	LOÇÃO REPELENTE INFANTIL, COM CAMADA PROTETORA SEM ÁLCOOL ETÍLICO, HIPOALERGÊNICO, QUE AGE RAPIDAMENTE. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO DE 120 ML	UNIDADE	50	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
155	LUVA DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31 CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA TAM. P,M E G	PAR	162	R\$ 7,20	R\$ 1.166,40
156	LUVA DESCARTÁVEL	CAIXA	100	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM,VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA. CAIXA/100	CAIXA	400	R\$ 29,80	R\$ 11.920,00
164	LUVAS PARA LIMPEZA M E G	PAR	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
165	MACACÃO DE PROTEÇÃO MÁXIMA PROLIPROPILENO MAIS POLIETILENO	UNIDADE	250	R\$ 28,80	R\$ 7.200,00
166	MARMITAS DESCARTÁVEIS, PRATO PARA REFEIÇÕES.MARMITEX N. 9; DIÂMETRO : 215 MM, ALTURA: 66 MM, VOLUME: 1.200 ML, QTD POR CAIXA: 100 UM, FECHAMENTO: MÁQUINA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	97	R\$ 73,00	R\$ 7.081,00
167	MARTELO DE CARNE ALUMINIO POLIDO	UNIDADE	23	R\$ 29,00	R\$ 667,00
172	MASCARA PLÁSTICA COM RESPIRADOR (EPI)	UNIDADE	1000	R\$ 67,80	R\$ 67.800,00
174	KIT DE CUIDADOS COM O BEBE, QUE INCLUI AS FERRAMENTAS NECESSARIAS DE 10 PEÇAS; O KIT INCLUI PENTE, ESCOVA DE CABELO, ASPIRADOR NASAL, CORTADOR DE UNHAS, TESOURA, ESCOVA DE DENTES DE SILICONE E ALIMENTADOR DE ALIMENTOS. TESOURA DE PONTA REDONDA, PALETA COM ASPIRADOR NASAL LEVE E MACIO E	KIT	500	R\$ 357,80	R\$ 178.900,00
177	ODORIZADOR DE AMBIENTE (SPRAY GLADE AUTOMATICO) CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	110	R\$ 43,40	R\$ 4.774,00
191	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, FECHADO: 38 CM X 60 CM. PCT COM 24 UND	PACOTE	367	R\$ 19,80	R\$ 7.266,60
192	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO REFORÇADO, LAVADO E ALVEJADO PCT 12 UNID	PACOTE	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
193	PANO DE PRATO DE TECIDO PCT C/12 UND ,BRANCO COM ESTAMPA - 70X50 CM.MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	270	R\$ 34,00	R\$ 9.180,00
194	PANO DE PRATO, TECIDO BRANCO, FELPUDO, MEDINDO 65X40 CM	UNIDADE	800	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
195	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX . PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	460	R\$ 2,70	R\$ 1.242,00
198	PAPEL HIGENICO FARDO COM 64 ROLOS 30 M	FARDO	1063	R\$ 37,80	R\$ 40.181,40
199	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS	FARDO	400	R\$ 29,80	R\$ 11.920,00
200	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA PCT COM 1.000 FHS, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. FARDO COM 16 X22 UNIDADES	FARDO	125	R\$ 24,80	R\$ 3.100,00
201	PEDRA SANITÁRIA CX C/144.	CAIXA	667	R\$ 26,80	R\$ 17.875,60
206	PLÁSTICO PARA MESA	METROS	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
210	PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM;DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM.	CAIXA	270	R\$ 109,80	R\$ 29.646,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES				
211	PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 21CM;DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	260	R\$ 105,30	R\$ 27.378,00
212	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO FUNDO, INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	CAIXA	260	R\$ 92,30	R\$ 23.998,00
215	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO COM FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO, MEDINDO 8 CM.	UNIDADE	148	R\$ 2,20	R\$ 325,60
218	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVO. PACOTE COM 10	UNIDADE	360	R\$ 13,80	R\$ 4.968,00
223	RODO 60 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	210	R\$ 9,68	R\$ 2.032,80
224	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO RASPADOR DE BORRACHA 30 CM.	UNIDADE	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00
225	SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10..	CAIXA	402	R\$ 59,80	R\$ 24.039,60
226	SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 27 PACOTES	FARDO	674	R\$ 88,20	R\$ 59.446,80
227	SABONETE EM TABLETE COMUM INFANTIL., COMPOSIÇÃO: NEUTRO, SEBOATO DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI 12490, CI 74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENILDISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATO DAS PÉTALAS DE ROSA, EXTRATO DE GIRRASOL, EXTRATO DE CAMOMILA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. UNIDADE DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	400	R\$ 2,29	R\$ 916,00
228	SABONETE LIQUIDO 800 ML	UNIDADE	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
229	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, DE TEOR COSMÉTICOS, AGENTES HIDRATANTES, NUTRIENTES E EMOLIENTES, CONSISTÊNCIA SEMI GEL. DENSIDADE A 20/4(G/CM3) = 1,01 A 1,05, PH 6,5 A 7,5 PARA LIMPEZA DE MÃOS. APRESENTANDO EM EMBALAGEM BOMBONA DE POLIETILENO COM 05 LITROS.	UNIDADE	90	R\$ 11,70	R\$ 1.053,00
230	SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE	FARDO	500	R\$ 46,80	R\$ 23.400,00
231	SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 20 UNIDADE	FARDO	400	R\$ 38,80	R\$ 15.520,00
232	SACO PARA LIXO 200 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE	FARDO	550	R\$ 101,80	R\$ 55.990,00
233	SACO PARA LIXO 30 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE	FARDO	424	R\$ 38,80	R\$ 16.451,20
234	SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE	FARDO	500	R\$ 46,80	R\$ 23.400,00
235	SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 30 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 16,30	R\$ 391,20
236	SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 50 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	24	R\$ 16,30	R\$ 391,20
239	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 32,20	R\$ 12.880,00
240	SACO PLÁSTICO DE 2 KG. FARDO COM 10 PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
241	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 500GM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 98,30	R\$ 7.864,00
243	SAPATO FECHADO (IMPERMEÁVEL)	UNIDADE	200	R\$ 65,80	R\$ 13.160,00
244	SHAMPOO INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 132,80	R\$ 7.304,00
246	SODA CAUSTICA EM ESCAMA: EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS.	UNIDADE	290	R\$ 17,00	R\$ 4.930,00
248	TABUA DE CARNES 50 X 30 X 1,5 CM; 319 G MATERIAL DE POLIETILENO BRANCO	UNIDADE	23	R\$ 23,40	R\$ 538,20
249	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO. MEDIDA: 60X40X1,5CM	UNIDADE	8	R\$ 23,40	R\$ 187,20
250	TALCO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
251	TALCO INFANTIL, PARA BEBÊ POSSUI AMIDO DE MILHO QUE É MAIS SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ. PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTISSÉPTICA E ANTIBACTERIANA, PRINCIPAL ATIVO: AMIDO DE MILHO E TALCO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO DE 200 G	UNIDADE	225	R\$ 7,80	R\$ 1.755,00
254	TIGELA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES.	PACOTE	250	R\$ 2,74	R\$ 685,00
255	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO DE ALGODAO MEDINDO 41X70 CENTRIMETROS	UNIDADE	1220	R\$ 6,30	R\$ 7.686,00
256	TOALHAS DE BANHO	UNIDADE	1120	R\$ 18,80	R\$ 21.056,00
258	TOUCA DESCARTÁVEL	CAIXA	130	R\$ 10,60	R\$ 1.378,00
263	VASSOURA DE PIAÇAVA E / OU ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL GARRAFA PET. DUZIA	DUZIA	902	R\$ 58,80	R\$ 53.037,60
265	VASSOURÃO GARI EM PIAÇAVA, CABO EM MADEIRA RESISTENTE PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM 30 CM	UNIDADE	400	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00
271	COADOR DE FLANELA COM ARO EM ARAME E CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE; ARO FIRME NÃO FLEXÍVEL, PARA COAR GRANDE QUANTIDADE DE CAFÉ, MEDIDA MÍNIMA 20 CM.	UNIDADE	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00
278	LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G CANO LONGO. CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	130	R\$ 24,80	R\$ 3.224,00
279	DESINFETANTE CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA. EMBALAGEM COM 1 L	UNIDADE	159	R\$ 7,40	R\$ 1.176,60
VALOR TOTAL				R\$ 1.105.662,80	

N. P. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.101.724/0001-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12	CAIXA	2172	R\$ 114,00	R\$ 247.608,00
4	ÁLCOOL 70% GEL 500MG , SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 500 MG. CX/12	CAIXA	1880	R\$ 127,00	R\$ 238.760,00
5	ÁLCOOL 96% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA EM 1000 ML	CAIXA	150	R\$ 69,40	R\$ 10.410,00
12	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, DE TAMANHO 120X70 CM. (ADULTO)	UNIDADE	4500	R\$ 34,20	R\$ 153.900,00
14	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 15 CM	UNIDADE	12	R\$ 12,70	R\$ 152,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	CAIXA DE ISOPOR 200 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
35	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	420	R\$ 61,00	R\$ 25.620,00
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2300	R\$ 45,80	R\$ 105.340,00
160	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: P.CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6000	R\$ 51,40	R\$ 308.400,00
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, SEM PÓ, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600	R\$ 105,00	R\$ 63.000,00
168	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS, COM ELÁSTICO, HIPODÉRMICA, TRIPLA BRANCA C/FILTRO E ELÁSTICO, E CLIPER NASAL. CAIXA COM 50	CAIXA	5300	R\$ 45,00	R\$ 238.500,00
169	MASCARA HOSPITALAR N° 95. MÁSCARA HOSPITALAR EFB>99%, DETERMINADA SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101, CONTRA BIOAEROSSÓIS. FILTRANTE CLASSE PFF2- EQUIVALENTE N95. CAIXA COM 10	CAIXA	4500	R\$ 45,20	R\$ 203.400,00
170	MÁSCARA PFF2S COM FILTRO	UNIDADE	10000	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00
171	MÁSCARA PFF2S SEM FILTRO	UNIDADE	4000	R\$ 36,65	R\$ 146.600,00
173	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H) LARGURA: 28CM; COMPRIMENTO: 30 METROS; COMPRIMENTO: 30 METROS; FILME DE PVC 28CM X 30METROS	UNIDADE	250	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00
176	ÓCULOS PROTEÇÃO 3M EPI SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR ANTI RISCO	UNIDADE	1600	R\$ 7,75	R\$ 12.400,00
178	PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLASTICO 80 CM.	UNIDADE	354	R\$ 10,25	R\$ 3.628,50
208	PORTA DETERGENTE ORGANIZADOR DE PIA OU COZINHA SUPORTE SABÃO	UNIDADE	150	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
217	PROTETOR FACE SHIELD	UNIDADE	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
257	TOTEN METALICO P/ ÁLCOOL EM GEL: COM PEDAL ACIONAMENTO E ACOMPANHA DISPENSE 450ML/ RECARREGÁVEL (1.250 APLICAÇÕES) FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA -PEDAL DE ACIONAMENTO METÁLICO CHAPAS DECORATIVAS EM PLÁSTICO POLI ONDA -LEVE RESISTENTE E FÁCIL DE TRANSPORTAR LARGURA 35CM ALTURA 140CM -PROFUNDIDADE 35CM -DISPENSE RECARREGÁVEL 450ML - 1.250 USOS	UNIDADE	104	R\$ 230,00	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.879.837,30